

PORTARIA Nº: 191/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores: **ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA** – **Secretário Municipal de Administração**; **ALAN ROBERTO NOGUEIRA** – **Diretor do Departamento de Material e Patrimônio** e **LUCAS LEONARDO DANIEL SALGADO** – **Agente Administrativo** para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Revisão Patrimonial.

Art.2º- A Comissão poderá convocar servidores das demais secretarias para colaboração no desenvolvimento dos trabalhos de conferência e atualização do patrimônio.

Art.3º- A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar ao Prefeito Municipal o Relatório Conclusivo dos Serviços para posterior atualização do Sistema de Controle de Patrimônio.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº181/2017.

ITAJUBÁ, aos 02 de abril de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo